



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

PORTARIA N.º 546/2024, DE 21 DE JUNHO DE 2024.

Concede prêmio por assiduidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, no Estado do Rio Grande do Sul, fazendo uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 94 da Lei Municipal n.º 335/2001 de 28 de dezembro de 2001 e,

Considerando o requerimento de gozo de prêmio por assiduidade protocolado sob o n.º 1.484/2024 em 20 de junho de 2024.

Resolve:

Art. 1º - **Conceder prêmio por assiduidade** de dez dias de repouso a contar de 21 de junho de 2024, relativo ao período aquisitivo de 2 de abril de 2018 a 1º de abril de 2023, ao servidor do Município, Sr. **Tarcísio Renato Trindade Unfer**, ocupante do cargo de provimento efetivo de operador de máquinas, matrícula n.º 279-8, devendo retornar ao serviço e retomar suas atividades na data de 1º de julho de 2024, ou no primeiro dia útil posterior.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 21 de junho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Cabrais, 21 de junho de 2024.
Registre-se e publique-se.

Leodegar Rodrigues
Prefeito Municipal